



**Sexualidade – educação e transexualidade:** corpos que existem e resistem aos tabus referentes à sexualidade e o gênero no âmbito da educação pública no Brasil.

Kelly Alves de Souza<sup>1</sup>

**RESUMO**

Ao analisar a sexualidade a partir a norma socialmente estabelecida, não se pode ignorar outras identidades sexuais a partir do gênero enquanto construção social e cultural. Assim sendo, discutir sobre a sexualidade das mulheres transexuais, segundo a visão da sociedade patriarcal e normativa acaba que por gerar uma série de equívocos sobre essas identidades e corpos. Precisa-se entender a sexualidade como algo inerente ao campo do desejo o que se diferencia da identidade de gênero que é como a pessoa se reconhece socialmente – autodeterminação e autorreconhecimento de gênero, no caso das identidades trans aqui discutido – mulheres transexuais. Corpos transicionados estão alijados dos espaços de ensino – aprendizagem – Escolas e Universidades, além do sexismo e a transfobia que permeiam esses corpos e identidades estigmatizados e marginalizados socialmente.

**Palavras chave:** Corpo, Identidade sexual, Identidade de gênero, Sexualidade.

---

<sup>1</sup>Discente pelo curso de Serviço Social – Universidade Paulista – UNIP.  
E-mail: [kellyalvesservicosocial2020@yahoo.com](mailto:kellyalvesservicosocial2020@yahoo.com)



## INTRODUÇÃO

Em se tratando do sexo e das sexualidades hegemônicas – masculino e feminino – heterossexualidade como dado natural e normativo, desloco os discursos aqui fomentados em relação as identidades trans – mulheres transexuais<sup>2</sup> e, por conseguinte, identidades sexuais na sociedade brasileira.

Grosso modo, sexo e sexualidade, podemos analisar a partir das colocações sociais sobre os corpos e identidades hegemônicas que fugindo a essa norma socialmente instituída e imposta, grupos de minorias étnicas, raciais e de gênero vêm sofrendo essas interfaces no que concerne imposições sobre, gênero, sexualidade – orientação sexual e em relação ao sexo, parte anatômica corporal. Akotirene (2019, p. 27) elenca. “De tal modo, atravessamos séculos articulando raça, gênero e nação”. Corroborando com o que a autora supracitada coloca diria que também sexualidades e relações de classe, já que somos e vivemos em uma sociedade subdividida em classes e no que se refere à esses marcadores sociais da diferença: (gênero, raça, etnia, classe social, nacionalidade, religião, identidade sexual e etc.), com isso, se essas mulheres são componentes dentro desses grupos – a partir dos referidos marcadores acima asseverados, todas essas violências são potencializadas, isto posto, mulheres transexuais negras, trabalhadoras sexuais, de baixa escolaridade e moradoras das zonas periféricas das cidades, os riscos e violações de direitos as acometem de maneira constante.

Os corpos das mulheres transexuais vêm sendo utilizado durante toda sua constituição e existência enquanto seres concretos como objeto de desejo, objetificação e fetichização por parte dos “homens de bem cisheterossexuais” nas sociedades modernas. Para esses homens os corpos das mulheres transexuais não passam de “coisas” que eles podem adquirir como um produto qualquer em uma prateleira de supermercado, neste caso, mais específico, nas avenidas das grandes cidades – capitais – metrópoles. O fato da prostituição ser um – único dos meios para se ganhar dinheiro, no caso de mulheres transexuais, o que acomete esses corpos é a naturalização dessas identidades serem objetos que despertam desejos, mas o que esses homens

---

<sup>2</sup> Transexualidade é um termo utilizado para identificar – reconhecer mulheres que construíram o gênero fugindo à norma binária imposta para os corpos como sendo normais, ignorando-o como construto social e cultural, ou seja, rompendo com a ideia de corpos sexuados: mulher – vagina – corpo – genitalizado – natural. Seguindo a essa lógica o gênero estaria interligado com o sexo – parte anatômica do corpo, inferindo uma imutabilidade. (BENTO, 2006) Neste caso à transexualidade vem como uma das expressões de gênero a desconstruir essa “norma”.



e, por conseguinte, a sociedade não percebe que a falta de oportunidades colocam-nas no limbo dessas relações sociais colocando-as em situações de desvantagens no que se refere as mulheres cisgeneros. A naturalização da prostituição em relação à mulheres transexuais têm as impedido de galgar outras esferas da sociedade em se tratando de outras possibilidades não lhes serem oferecidas Adichie (2019, p. 32) assevera. “As histórias foram usadas para espoliar e caluniar, mas também podem ser usadas para empoderar, humanizar”. Com isso, saliento que socialmente as mulheres transexuais não conquistaram seus espaços, não por um fracasso individual, mas por todas essas estruturas de opressões e negação das identidades e fomento da *transfobia* que as acomete. Ibidem (2019, p. 32) “Elas podem despedaçar a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade despedaçada”. A autora supramencionada assegura que as histórias contadas a partir da visão do outro podem ser maléficas no que concerne a esse outro, no caso das mulheres transexuais o que se vê e se tem, são histórias reportadas por meios de comunicação ou mesmo nas ruas – noites escuras e que roubam toda dignidade inerente ao ser humano.

O sexismo que permeia as relações de gênero e sociais – masculino – feminino e as opressões por quem foge a norma imposta – corpo generificado e genitalizado – pênis – vagina. Rubin (2017, p. 107) “Durante a maior parte do século XX, os submundos sexuais enfrentaram condições de marginalidade e empobrecimento”. Apesar da autora se reportar ao século anterior, sabemos que essa realidade ainda ocorre nas relações sociais no século XXI. As identidades trans estão vivendo amargamente esses reflexos, como são expulsas de casa ao demonstrar seus corpos transicionados, por consequências, são expulsas da escola que também produz muitas formas de discriminações e preconceitos, nesse caso a transfobia institucional. Alijadas desses espaços essas mulheres não têm outra alternativa senão, viver da prostituição, ou seja, trabalhadoras sexuais. Não estou querendo dizer que quem está nesse lugar de enunciado político – prostituição esteja em situação de desvantagem na sociedade, o que quero alegar é que para as mulheres transexuais não resta outra alternativa senão, trabalhar com o mercado do sexo – o corpo como capital, meio de trabalho e sobrevivência.

Nos estudos feministas corrobora-se com a ideia do sexismo – masculino em detrimento do feminino – opressão, com isso, ao fazer esse cruzamento observamos essa opressão em relação as identidades trans – mulheres transexuais. Ao cruzar – interseccionar esses debates pode-se analisar questões latentes no que tange ao sexismo na sociedade na ótica da ordem patriarcal de gênero como assenta Saffioti (2015), ou seja, vivemos em regime socialmente



imposto pela dominação masculina como corrobora Rubin (2017) para categorizar relações sociais sob a dominação masculina, com isso, nessas disputas de território, classe e – espaço sociais as mulheres transexuais acabam sendo interceptadas por essas dominações e colocadas na posição do outro, do não normativo, não passível de reconhecimento legal por parte do Estado brasileiro.

No transcurso do trabalho serão abordadas – questões do sexismo concernentes as próprias mulheres trans, à hipergenitalização dos corpos acaba interferindo de forma substancial essas identidades, gerando muitas vezes problemas de origem emocional e psicológica devido a todas as cobranças impostas pela sociedade e muitas vezes pelas pessoas componentes do próprio grupo.

## **METODOLOGIA**

As informações contidas e consubstanciadas no referido trabalho têm legitimidade em face dos debates auferidos pelas autoras nele referenciadas. São fontes de busca com dados já consolidados. As pesquisas bibliográficas têm importância e com isso pode-se difundir os conhecimentos e fontes nele suscitados. Para Severino (2007, p. 122) “Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores – pesquisadoras e devidamente registrados”. Como se pode observar esse tipo de estudo permite ao pesquisador realizar análises teóricas seja em livros, artigos e teses, a partir de outros estudos e pesquisas disponíveis realizadas anteriormente.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Sobre os padrões impostos aos corpos trans: se esses corpos estão atravessados pela dimensão de raça, todas as violências e negações são potencializadas. Com todas essas questões postas toda a vida dessas mulheres fica prejudicada, pois como não há permanência nos espaços de formação – escola – universidades e são expulsas pelas famílias, acabam tendo que viver em condições de vida degradantes e subumanas. Carneiro (2011, p. 54). “Questiona a simplificação de que o problema do Brasil é social e não racial”. Com isso, negando todas essas questões referentes ao racismo a sociedade brasileira coaduna com o fato de que não há exploração desses corpos e identidades e legitimam – reforçam essas discriminações e preconceitos que são



direcionados a grupos de minorias étnicas, raciais e como aqui discutido, de gênero. Interseccionando essas falas Butler (2019) assevera.

Embora os corpos na rua estejam vocalizando a sua posição à legitimidade do Estado, eles também estão, por ocuparem esse espaço e persistirem nele sem proteção, colocando o seu desafio em termos corporais, o que significa que quando o corpo “fala” politicamente não é apenas a linguagem vocal ou escrita. (BUTLER; 2019, p. 92).

“A branquitude como sistema de poder fundado no contrato racial, da qual todos os brancos são beneficiários, embora nem todos sejam signatários, pode ser descrita no Brasil por formulações complexas, [...]”. Ibidem (2011, p. 91). Faz-se necessário reconhecer esse lugar de privilégio ocupado por brancos ao longo da história do Brasil, ao refletir e reconhecer essas questões de racismo, estamos dizendo que as mentalidades brancocêntricas precisam se repensar.

As religiões hegemônicas vêm sendo responsáveis por opressões a determinados grupos socialmente e historicamente discriminados como é o caso das mulheres transexuais. O deputado Marco Feliciano usa da tribuna na câmara federal para incitar ódio e intolerâncias contra a população LGBTQIA+, ou seja, se somos seres políticos e detentores de direitos como instituídos na carta Magna de 1988 – Constituição Federal, para o referido documento o Estado é laico, com todas as falas proferidas pelo deputado em questão tem-se uma clara e notória percepção de que não há essa laicidade e se há, é apenas na teoria, na prática nunca significou nada, sequer é ensinado sobre Estado laico as crianças que estão em formação escolar, com isso, conscientização não há, ao se omite informações que podem transformar vidas enquanto seres engajados na luta contra todas as formas de opressão. Connell (2016). “Quero que as pessoas entendam que transexuais são apenas pessoas normais, e que de por razões desconhecidas, sejam fisiológicas, psicológicas, enfim, transformaram-se em mulheres ou homens”. (CONNELL, 2016, p. 195). Em sendo assim, o que as identidades trans buscam e almejam é o reconhecimento político de suas identidades a partir da legitimação e inteligibilidade; Butler (2017), a partir da construção social, fugindo a norma cisnormativa imposta aos corpos.

Lamentavelmente vivemos um momento político de ameaça grave aos direitos humanos e sociais por parte do presidente da república que sempre demonstrou seu total desrespeito pela população LGBTQIA+, bem como de mulheres – negros – negras e nordestinos, sempre deixou esse ódio e intolerância muito nítido e mesmo assim, foi eleito com mais de (50) milhões de votos, analisando essa vitória abre-se espaços para observar o perfil do brasileiro e brasileira,



que mesmo sendo pobre, negro ou negra, nordestino, ou de quaisquer outras minorias étnicas, raciais e de gênero, deixa claro o quão racista, homofóbico, transfóbico e etnocêntrico é a população desse país, e não estamos falando de poucas pessoas, mas de milhões de pessoas que sob justificativas esdrúxulas elegeram um radical para governar o Brasil. Para Connell e Pearse (2015)

O imperialismo e a globalização também criaram novas instituições que operam no âmbito mundial, as quais têm regimes internos de gêneros e cada regime de gênero tem sua dinâmica de gênero – interesses, política de gênero, processos de mudanças. Connell e Pearse (2015, p. 277).

Sexualidade e questionamentos socialmente estigmatizantes e marginalizadores das mulheres transexuais. Não há prerrogativas na sociedade para que corpos transicionados tenham os direitos referentes às suas necessidades mais elementares e que são criados para à proteção do ser humano de forma integral e não regulada, ou seja, sabe-se que mulheres transexuais estão sempre fora dos espaços de debates, produção e reprodução de conhecimentos, para mudar essas questões precisa-se analisar as atuações dos profissionais da área de educação – conscientizar acerca dessas identidades e corpos nesses ambientes. Educar, entendendo que vive-se em uma sociedade pluralizada e que todas as expressões de gênero, sexo e sexualidades não podem ser ignorados. Os currículos ao falar de diversidade acabam falhando, uma vez que se coloca de forma genérica essas disposições sobre as expressões – identidades de gênero e sexuais. Louro (2014) assevera.

A escola delimita espaços. Servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode, (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o “lugar” dos pequenos e dos grandes, dos grandes, dos meninos e das meninas. Através de seus quadros, crucifixos, santas ou esculturas, aponta aqueles/as que deverão ser modelos. Louro (2014, p. 62).

As escolas e Universidades não se mostram empáticas – ou receptivas as presenças desses corpos e identidades em seus ambientes, vale salientar que são espaços públicos, mantidos com dinheiro do ou da contribuinte para que possam se manter e, por conseguinte, existir, não é à toa que não se tem presentes na produção, construção e reprodução de conhecimentos mulheres transexuais.



## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisando esses cruzamentos de informações fomentados pelas autoras acima referenciadas, pode-se observar que todas essas formas de discriminações são legitimadas a todo instante por essas instituições que detém o poder – o controle sobre os corpos e as identidades, no caso aqui em discussão as mulheres transexuais que estão alijadas desses espaços de ensino aprendizagem. Não há espaços na sociedade para corpos e identidades que transicionaram e romperam com a ordem estabelecida – o gênero a partir da dominação masculina, ou seja, dentro da ordem patriarcal de gênero. Rubin (2017) assegura.

O patriarcado é uma forma específica de dominação masculina, e o uso do termo deveria ser reservado a autoridade e oficiais eclesiásticos, aos quais o termo se atribui inicialmente, ou a pastores nômades do tipo do antigo testamento, cujas estruturas políticas a palavra mostra útil para descrever. (RUBIN, 2017, p. 20).

Assim sendo, as questões de dominações impostas socialmente parte-se do pressuposto do poder masculino que ainda impera sobre as sociedades e subordinando o feminino dentro das relações de poder socialmente instituídas. As mulheres transexuais por consequência dessa dominação sofre de forma substancial essas questões ao lhes serem impostas o submundo social para participação e efetivação de suas identidades em uma sociedade transfóbica<sup>3</sup> – cisnormativa – patriarcal<sup>4</sup> – binária e sexista – valorização e hipergenitalização dos corpos. Roughgarden (2004) certifica.

“Gênero” usualmente diz respeito à maneira com que a pessoa expressa sua identidade sexual em um contexto cultural. Gênero reflete tanto o indivíduo influenciando as normas culturais quanto a sociedade impondo suas expectativas sobre o indivíduo. Gênero é usualmente tido como unicamente humano – qualquer espécie tem sexos, mas apenas pessoas possuem gênero. (ROUGHGARDEN, 2004, p. 28).

---

<sup>3</sup>Transfobia é um termo utilizado para identificar – categorizar os crimes sofridos pelas identidades trans. Recentemente, mais precisamente em maio de 2019 o STF - Supremo Tribunal Federal aprova a lei de combate a LGBTFOBIA. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47206924> acesso em 16 - Janeiro – 2019; as 21:23h.

<sup>4</sup>Sociedade patriarcal é uma nomenclatura utilizada por alguns/as autores/as como Rubin; 2017 – para classificar um modelo de sociedade, corroborando com Bento; 2006 – 2012 o – masculino – homem – pênis – força – razão – pensamento dominante e se coloca como superior nas sociedades inferindo ao gênero feminino – mulher – vagina – inferioridade.



Ao afirmar essas questões acima, pode-se inferir que socialmente, percebe-se essas dicotomias em relação aos sexos – gêneros e sexualidades, ignorando o gênero como construção social e a sexualidade podendo ser vivida a partir da fluidez a qual ela se “submete” ou, os seres sexuados e corpos genitalizados se submetem, ou seja, gênero e sexualidade não são questões inatas aos seres humanos – a transexualidade está aí para provar que essas normatizações caem por terra.

O sexismo por parte de mulheres transexuais e a opressão gerada por essas questões ao serem fomentadas como única e legitimadoras dos corpos e identidades – deslegitimação das mulheres trans não redesignadas. Essas ações são asseveradas a partir do seguinte discurso, “agora sou mulher”; é contraditório saber que alguém que lutou a vida inteira por reconhecimento e legitimação da identidade e dos direitos inerentes a ela e no momento que profere essas falas pelo simples fato de ter reconstruído um outro órgão se autodetermina ou denominar-se “mulher” desreferenciando as mulheres trans não redesignadas – readequadas – transgenitalizadas como citados em algumas literaturas, esta última corroborada por Bento (2006). Todas essas questões precisam de reflexões mais profundas acerca das lutas pelo reconhecimento do gênero não a partir de corpos generificados e/ou genitalizados – sexuados – biologicamente constituído e passível de reconhecimentos legais. Rios, Resadori *apud* Uziel e Guilhon (2017) atestam.

Se os estados abolissem a identificação das pessoas a partir de seu sexo, diversos problemas seriam resolvidos: não haveria a necessidade de escolher forçosamente o sexo de uma pessoa intersex, e as pessoas transexuais não necessitariam da realização da cirurgia de transgenitalização ou mesmo da comprovação de que se conformam a determinado gênero para alterar o estado civil. Rios, Resadori *apud* Uziel e Guilhon (2017, p. 312).

Sobre as questões referenciadas acima; os direitos sexuais e reprodutivos – castração química nas mulheres transexuais é uma das exigências para se eleger do gênero feminino, sendo assim aquelas mulheres que se “enquadram” dentro dos padrões sociais, pré-estabelecidas, ou seja, há uma negação aos direitos sexuais e reprodutivos no momento em que essas mulheres precisam tomar altas doses de hormônios para conseguir se feminilizar o suficiente para serem reconhecidas como “femininas”, essas regras são impostas e se legitimam no momento em que se inicia o processo transexualizador. Esses hormônios não sendo – observados – acompanhados podem trazer sérias consequências e inclusive, irreversíveis. Grosso modo, o que se percebe é a total regulação desses corpos a partir do controle do biopoder



atribuídos a comunidade médica e que é usado para controlar e ditar as regras sobre quais corpos estão prontos para a “redesignação – transgenitalização e/ou resignação sexual”. Deste modo o que se consubstancia é a Hiprrogenitalização dos corpos das mulheres transexuais exigindo que se coloquem e sintam-se obrigadas a irem atrás de uma cirurgia de transgenitalização – redesignação sexual ou pejorativamente “troca de sexo” como erroneamente colocado pela sociedade e muitas vezes as confundido com orientação sexual – ignorando o fato de que a identidade de gênero parte do autorreconhecimento e autodeterminação do sujeito – construção social e orientação sexual por sua vez, está diretamente ligado a ordem do desejo como (Bento, 2006), corrobora ao relacionar seus discursos acerca do processo “transexualizador” e identidade de gênero.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A respeito das informações suscitadas neste trabalho o que se pode analisar é o controle sobre os corpos das identidades trans no que concerne as instituições acerca dos espaços socialmente habitáveis pelos seres que são elegíveis como humanos, como atesta Bento (2017) que nesse projeto de humanidade nem todos ou todas estão no status exigido pelas sociedade acerca dos direitos que são gerados a partir das necessidades demandadas por determinados grupos que socialmente vêm sofrendo esses processos de exclusão.

Considerando todas as informações neste trabalho provocadas, em relação ao processo trassexualizador, o que se pode perceber de forma mais positiva é o fato de alguns ambulatórios especializados para tratar de forma integral a saúde de mulheres transexuais e travestis, ou seja, há um avanço no sentido de reconhecer as identidades trans, não no sentido do gênero enquanto patologia, mas o corpo e saúde de maneira integralizada. Destarte, antes da instituição desses ambulatórios não havia prerrogativas legais no âmbito as saúde pública no Brasil que viessem a abarcar as necessidades postas pelas mulheres transexuais, com isso, houve nessa perspectiva avanços, pois, os médicos psiquiatras, endocrinologistas e os profissionais de psicologia de modo geral desconhecem sobre as identidades trans e apenas reconhecem como corpos inteligíveis, as identidades dentro das normas binárias impostas aos gêneros – masculino – pênis e feminino – vagina, obedecendo essa “ordem natural” e biologicamente falando, corpos “normais”. Castro (2016) assevera.



“O processo transexualizador foi normatizado no âmbito do Sistema Único de Saúde pelas portarias nº 457/08, da secretaria da Assistência Social e 1.707/08”. (CASTRO, 2016, p. 34). Essas portarias vêm com o intuito de sanar todos os infortúnios que acometem as identidades mulheres trans.

Sobre a educação<sup>5</sup> no que se refere as mulheres transexuais nas escolas, observa-se que não houve mudanças substanciais em relação a participação e manutenção de mulheres transexuais e travestis nos espaços de debates, produção e reprodução de conhecimentos. Cassal *apud* Uziel e Guilhon (2017) elencam. “A escola pode e deve ser um espaço de cuidado, proteção e acolhida, tendo como perspectiva a garantia de direitos e a produção autônoma do sujeito. Não precisamos desistir da escola”. Cassal *apud* Uziel e Guilhon (2017, p. 293).

As políticas públicas de saúde e educação precisam abarcar as necessidades postas por essa população que socialmente têm seus direitos negados e o direito à existir, há uma necessidade por parte do governo em não reconhecer essas identidades como legítimas e que também demandam direitos que constitucionalmente estão garantidos – Constituição Federal de 1988 em seu artigo 1º Inc. II e III tratam da cidadania e dignidade da pessoa humana e em seu artigo 4º Inc. II vem corroborando com a prevalência dos Direitos Humanos. Isto posto, a garantia dos direitos à personalidade e a intimidade da pessoa humana têm que ser resguardados e garantidos por lei enquanto direitos fundamentais. Grosso modo, “Traçada essa breve distinção entre público e privado, passa-se a investigar o tema da transexualidade sob o ângulo da liberdade, no que se refere ao direito a vida privada ou à intimidade. Gonçalves (2014, p. 119). Os princípios da liberdade e dignidade da pessoa humana não se aplicam quando essas identidades estão alijadas do reconhecimento social a partir do gênero e sua construção social, representação e reconhecimento cultural do que é e de como se vivência e/ou expressa-se o gênero nas relações de poder e convívio social.

---

<sup>5</sup>Inferir sobre a importância da formação acadêmica no que concernem as identidades – trans – mulheres – transexuais é reconhecer a educação enquanto um instrumento de inclusão; no caso supra referindo-se a transexualidade – enquanto uma das múltiplas expressões de gênero nas sociedades



## REFERÊNCIAS

- Adichie, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história Única**; tradução. Julia Romeu. – 1º ed. – São Paulo, Companhia da letras, 2019. Título original: The Danger of the Singer Story.
- Akotirene, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152. P. (Feminismos Plurais/Coordenação de Djamila Ribeiro).
- Bento, Berenice. **A reinvenção do corpo: Sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- \_\_\_\_\_, **O que é Transexualidade**. São Paulo: editora; Brasiliense, 1º edição 2008 (Coleção Primeiros Passos: 328) 2º Edição, 2012.
- \_\_\_\_\_, Berenice. **Transviad@s: Gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: Edufba, 2017.
- Butler, Judit. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 15º ed. Tradução: de Renato águia, Rio de Janeiro; Civilização brasileira, 2017. – (Sujeito e História).
- \_\_\_\_\_, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: Notas para uma teoria performativa de assembléia**. Tradução, Fernando Siqueira Mingues; revisão técnica, Carla Rodrigues. 3º ed. Rio de Janeiro. Civilização brasileira, 2019. 266 p. 23cm.
- Carneiro, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdades no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. – (Consciência em debate/coordenadora Vera Lúcia Benedito).
- Connell, Raewyn. Pearse, Rebecca: **Gênero: uma perspectiva global**. Tradução e revisão técnica Marília Moschkovich. São Paulo, ed. nVersos, 3º edição, 2015.
- Connell, Raewyn. **Gênero em Termos Reais**. Tradução; Marília Moschkovich. --São Paulo, nVersos, 2016.
- Colling, Leandro. **Dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: ed. Edufba, 2016.
- Castro, Cristina Veloso de. **As garantias constitucionais das pessoas transexuais**. 1ª ed. Birigui, SP: Boreal Editora, 2016.
- Constituição da República Federativa do Brasil**. Edição administrativa do texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a emenda constitucional nº 101/2019.
- Gonçalves, Camila de Jesus. **Transexualidade e Direitos Humanos: o reconhecimento de gênero entre os direitos da personalidade**. Curitiba: Juruá, 2014. 340 p.
- Louro, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 6º reimpressão, 2018.



Rubin, Gayle. **Políticas do Sexo**. Tradução: Jamille Pinheiro Dias; Títulos originais: *Thinking Sex e The Traffic in Woman*. São Paulo. UBU editora, 2011.

Roughgarden, Joan. **Evolução do Gênero e da sexualidade**. Trad. Maria Edna Tenório Nunes. – Londrina, ed. Planta. Título original: *Evolutions Rainbow*: Joan Roughgarden. – Berkeley: University of Califórnia Press, 2004.

Saffioti, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2º ed. – São Paulo: expressão popular: fundação Perseu Abramo, 2015.

Severino, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. Ed. 23ª. São Paulo: Cortez, 2007.

Uziel, Ana Paula. Guilhon, Flávio. **Transdiversidades**: práticas e diálogos em trânsitos. Rio de Janeiro, EdUERJ, 2017.